



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2014.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.”


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **LUCIANE DE ARRUDA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor III, DGA 10, Matrícula 3529, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

LADÁRIO – MS., 15 de julho de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal